

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2021  
PROJETO DE LEI Nº 9244/2021 (PODER EXECUTIVO)

Altera o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 9244/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera o Anexo III, adicionando o seguinte programa finalístico relativo à Secretaria de Município de Desenvolvimento Social com a seguinte redação:

Órgão e Unidade responsável	
Código	Descrição
12	SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
Diretriz	
Desenvolvimento Humano: Inclusão Social	

Descrição do Programa			
Código	Título		
0052	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		
Público Alvo	Pessoas		
OBJETIVO:			
Instituir programas de economia solidária, combate à pobreza e desenvolvimento econômico e social do Município de Santa Maria; Combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades e estabelecer meios de atingimento a erradicação da pobreza. Apoiar instrumentos de Finanças Solidárias, bancos comunitários, moedas sociais, fundos solidários e cooperativas de crédito, promovendo o acesso a serviços financeiros e bancários com base na Economia Solidária.			
Indicador			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Usuários da Moeda Social	Número de Pessoas	2020	0
Cidadãos em condição de extrema pobreza	Número de Pessoas	2020	21.102
Valor do Programa 2022 a 2025			
2022	2023	2024	2025
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Metas (2022 a 2025):			
Instituir o Fundo Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social.			

Estruturar o programa de renda básica no âmbito do Município.

Instituir o sistema de Moeda Social no âmbito do Município.

**Art. 2º** Os recursos referentes à instituição do programa previsto no Art. 1º serão remanejados do programa “SANTA MARIA SEGURA”, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Descrição do Programa</b>			
<b>Código</b>	<b>Título</b>		
0021	SANTA MARIA SEGURA		
<b>Público Alvo</b>	População santamariense		
<b>OBJETIVO:</b>			
Avançar em ações que coíbam e/ou impeçam atuações criminosas no Município, buscando impactar diretamente na redução dos índices de crimes em Santa Maria, através do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e equipes da Guarda Municipal.			
<b>Indicador</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
		<b>Data</b>	<b>Índice</b>
Atendimentos realizados	Unidade	2020	2.065
<b>Valor do Programa 2022 a 2025</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
R\$ 9.300.000,00	R\$ 9.540.000,00	R\$ 9.820.000,00	R\$ 10.130.000,00
<b>Metas (2022 a 2025):</b>			
Manter a cidade segura.			

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda aditiva tem por finalidade adicionar ao planejamento do Município programa capaz de abarcar medidas fundamentais ao desenvolvimento econômico e social. Da análise dos programas contidos dentro do Plano Plurianual não se verificou espaço definido às políticas em questão. Tais políticas se referem a medidas de promoção de instrumentos de Finanças Solidárias, bancos comunitários, moedas sociais, fundos solidários e cooperativas de crédito, promovendo o acesso a serviços financeiros e bancários com base na Economia Solidária. Ademais, consigna a possibilidade futura de destinação de recursos dos demais entes federados por transferências diretas e indiretas à consecução das denominadas políticas.

Cumprе ressaltar que a emenda não se propõe a modificar radicalmente o projeto apresentado pelo Poder Executivo, pois de sua competência exclusiva a elaboração da peça orçamentária e execução do plano de governo aprovado pelas urnas. No entanto, é imprescindível a previsão legal com os respectivos

indicativos para que, a longo prazo, se institua programas de combate à miséria, à fome e às desigualdades no âmbito do Município. Para tanto, tendo em vista o caráter meramente indicativo, remanejou-se o montante de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) do programa “SANTA MARIA SEGURA”, vinculado ao Gabinete do Prefeito, alocando-se ao referido programa.

Santa Maria, 13 de julho de 2021.

Ricardo Blattes  
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças (COF)  
Vereador (PT)